INDICAÇÃO Nº 258/25

CONSIDERANDO a iminente realização da tradicional Festa Junina da Associação de Moradores do Jardim Brasil de Adamantina, no próximo dia 05 de julho de 2025, no qual prevemos uma significativa participação das famílias daquela comunidade, bem como de munícipes dos bairros circunvizinhos e de outras regiões da nossa cidade, sobretudo em função de ser um evento, de cunho social e cultural, reconhecido por sua acessibilidade, permitindo que pessoas de origem humilde desfrutem de suas atrações a preços acessíveis.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - FAI, que adote as providências legais necessárias para destinar recursos financeiros no valor de R$1.000,00 (hum mil reais) para auxiliar nas despesas da tradicional Festa Junina do Jardim Brasil de Adamantina, pois entendemos se tratar de uma questão de justiça e de reconhecimento pela relevância e grandiosidade desse evento em prol da população do município de Adamantina, sobretudo dos moradores do Jardim Brasil.

Registra-se que o Jardim Brasil é um dos principais bairros do nosso município, constituído por famílias bem tradicionais de nossa cidade, sendo uma comunidade bastante unidade e trabalhadora, cuja Associação de Moradores, constituída por destacados cidadãos e lideranças comunitárias estão se organizando e, com muito esforço e de forma voluntária, tencionam oportunizar

aos moradores daquele importante região da nossa cidade novas opções de esporte, lazer, recreação e mais atividades sociais e culturais.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador